

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

1. DO OBJETO

O presente termo refere-se à ratificação credenciamento de interessados em prestar serviços de Psicólogo(a) para prestação de serviços técnicos especializados no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Lajedinho – BA, com atuação vinculada à Proteção Social Especial de Média Complexidade, ao acompanhamento de casos de violação de direitos e à execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo – PMASE 2025, no Município de Lajedinho – Bahia.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação está no disposto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 046 de 28 de dezembro de 2023, que rege os procedimentos de credenciamento na Administração Pública, bem como os princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, eficiência e do interesse público. O procedimento respeita os requisitos legais e regulamentares previstos para prestação de serviços técnicos especializados no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Lajedinho – BA, com atuação vinculada à Proteção Social Especial de Média Complexidade, ao acompanhamento de casos de violação de direitos e à execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo – PMASE 2025, no Município de Lajedinho – Bahia, assegurando acesso amplo e equitativo aos interessados que atendam aos critérios mínimos de qualificação técnica e documental.

3. DA DESCRIÇÃO DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento de interessados em prestar serviços de Psicólogo(a) para prestação de serviços técnicos especializados no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Lajedinho – BA, com atuação vinculada à Proteção Social Especial de Média Complexidade, ao acompanhamento de casos de violação de direitos e à execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo – PMASE 2025, no Município de Lajedinho – Bahia, conforme critérios e diretrizes estabelecidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social. A seleção seguiu os critérios estabelecidos no **Edital de Chamamento Público nº 003/2026**, garantindo transparência, publicidade e isonomia no processo.

4. DA RATIFICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais, a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Lajedinho-Bahia, neste ato representado pela sua gestora a Sra. Lhuila Taiane Santos Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 1306532841 SSP/BA, inscrito no CPF nº 032.186.905-28, considerando o regular andamento do procedimento, ratifico a decisão proferida pela Comissão de Contratação, autorizando a formalização dos respectivos contratos de locação com os interessados devidamente credenciados, nos termos do edital de chamamento e demais atos que instruem o processo.

Para fins de transparência e publicidade, apresenta-se a seguir a relação dos credenciados:

Nº	Nome do Credenciado	CPF	Categoria Profissional	Registro Conselho Regional de Psicologia
1	Nala Patrícia Teles de Amorim	073.665.895-51	Psicóloga	CRP03/34789

Fundamento Legal: Art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021

A presente ratificação se dá com fundamento nos artigos 72 e 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, e visa garantir a eficácia e continuidade dos serviços essenciais de assistência social prestados à população do Município de Lajedinho – BA.

Lajedinho - Bahia, 06 de abril de 2026.

Lhuila Taiane Santos Silva
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social